



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

AVERBAMENTO N.º 2 – LICENÇA N.º 001

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 25 de março de 2022, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 001, para a exploração de Apostas Desportivas à Cota no sítio da Internet www.betclic.pt, emitida em 25 de maio de 2016 à BEM OPERATIONS LIMITED, atualmente, com sucursal em Portugal na Avenida Defensores de Chaves, n.º 4, 8.º Piso, 1000-154 Lisboa, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado por um novo período de três anos, caducando em 24 de maio de 2025, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstos no RJO.

Lisboa, 25 de março de 2022

A Comissão de Jogos

Teresa Monteiro
Vice-Presidente

Luís Coelho
Diretor Coordenador do Serviço de Regulação e
Inspeção de Jogos